

DECRETO Nº 101/2016

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.164/2016 de 08/06/2016:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) no Órgão e Unidade Orçamentária, conforme segue:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 08.02 - Departamento de Transporte

Programa: 12 – Manutenção do Departamento de Transporte

Projeto/Atividade: 1.033 – Pavimentação de Vias Rurais

Natureza da Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 200.000,00 DR 0.1.00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial mencionado no Art. 1º utilizamos os recursos de anulação de dotação orçamentária conforme segue:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 07.01 – Fundo Municipal do Desenvolvimento a Agropecuária

Programa: 0011 – Agricultura e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 1.024 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Natureza da Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00 – DR 0.1.00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 08.02 - Departamento de Transporte

Programa: 12 – Manutenção do Departamento de Transporte

Projeto/Atividade: 1.028 – Aquisição de Máquinas, Equip. Rodoviários, Caminhões e Veículos

Natureza da Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00 DR 0.1.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Junho de 2016.

DANILO DAGA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

NEIVA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA

Secretária de Administração, Finanças e Planejamento